



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 27.766, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera as alíneas "a", "b", "c" e "d", do item 1, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.396, de 20 de dezembro de 2022, que "Nomeia os membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Teresina-PI - CACS-FUNDEB/THE (quadriênio 2023/2026)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina; com fundamento no art. 34, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; em consonância com o art. 2º, da Lei Municipal nº 5.574, de 29 de março de 2021; e, ainda, em atenção ao Ofício SEMEC nº 102/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.002919/2025-19),

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "b", "c" e "d", do item 1, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.396, de 20 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

a) Titular – Carmem Antonia Portela Leal Silva

b) Suplente – Hostiza Machado Vieira

c) Titular – Maria de Oliveira Sousa Portelada

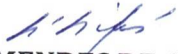
d) Suplente – Cristian Franklin Silva de Araújo

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2025.


SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina


JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo